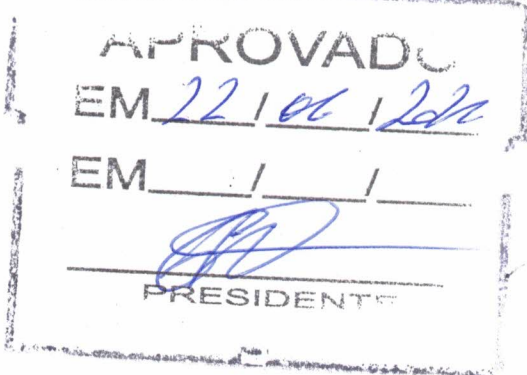


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 07/2026



Esperantina Tocantins, aos 12 de Junho de 2026.

Autoria: Lucas Ribeiro Matos.

PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **que seja feito o muro da Escola Municipal Pedra de Amolar, neste Município,** e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **PEDE**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos Regimentais desta Casa, e depois de ouvido o Plenário **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Providências tem como finalidade atender a necessidade da Escola acima citada, no intuito de trazer mais segurança aos alunos, como também fortalecer a segurança da localidade, trazendo melhorias e benefícios a mesma, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2026.

Atenciosamente,


Lucas Ribeiro Matos
Vereador